



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (TRS)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

1. OBJETO (NATUREZA):

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PSICOLOGIA A MENOR E.P. CONFORME REQUER O MPSC ATRAVÉS DA NOTÍCIA DE FATO Nº 5002359-24.2024.8.24.0074/SC OFÍCIO Nº 310064857463.

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO):

Conforme requerido pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) através da Notícia de Fato nº 5002359-24.2024.8.24.0074/SC e pelo Ofício nº 310064857463, justifica-se a necessidade do serviço de acompanhamento psicológico a menor E.P. A menor apresenta sinais de vulnerabilidade emocional e social, que podem estar diretamente relacionados a eventos traumáticos vivenciados. A intervenção psicológica é essencial para oferecer suporte e acompanhamento especializados, promovendo o desenvolvimento saudável de suas capacidades emocionais, cognitivas e comportamentais. Além disso, o atendimento contribuirá para a criação de estratégias de enfrentamento adequadas às suas necessidades e ao seu contexto de vida. O acompanhamento psicológico visa, ainda, prevenir o agravamento de possíveis transtornos emocionais, garantindo a proteção integral dos direitos da criança, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e cumprindo as diretrizes do MPSC para assegurar o bem-estar do menor.

Considerando que a rota de Agrolândia a Vidal Ramos por estrada pavimentada configura uma distância média de 94 km, tendo a instituição se comprometido a levar a adolescente no atendimento psicológico na cidade, justifica-se uma dispensa licitatória para pagamento de atendimento psicológico de profissional atuante na cidade de Vidal Ramos, já que o custo financeiro, sem considerar o desgaste pessoal da infante, se trazida a Agrolândia seria consideravelmente maior.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR
01	10	SERVIÇO	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	R\$1.500,00

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

Após a realização dos atendimentos a CONTRATADA deverá enviar a CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura em nome da Prefeitura Municipal de Agrolândia, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim, reservando-se ao Município o direito de recusar o fornecimento efetuado em desacordo com o pedido.

As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório e o número da Ordem de Compra.

Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar o fiel cumprimento da ata de registro de preço, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.

6. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço e disponibilidade de agenda imediata.

7. VALOR ESTIMADO:

Para a contratação da realização de 10 sessões de atendimento psicológico, a estimativa total de custo é de R\$ 1.500,00. Este valor é calculado com base no valor fixo de R\$ 150,00 por sessão realizada.

O custo total representa a soma das sessões individuais, assegurando a cobertura completa dos processos necessários para o licenciamento anual de todos os veículos, conforme as demandas de cada secretaria.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia
Ação:	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	0010.0301.0025
Vínculo:	150010020000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Referência:	3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 26 de Setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

Guido Bauer

Secretário de Municipal de Saúde

Michele Gutz

Auxiliar administrativo